



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## Conselho Seccional - Paraíba

Paraíba, data da disponibilização: 25/01/2022

### CONSELHO PLENO

#### RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2022/CP

ALTERA A RESOLUÇÃO 18/2021/CP NO TOCANTE AO DESCONTO DA ANUIDADE.

Art. 1º - A Resolução 18/2021/CP da OAB/PB, passa a vigorar com as seguintes alterações: I - o §1º do art. 1º passa a ter a seguinte redação:

§1º - Aos advogados e advogadas que efetuarem o pagamento da anuidade em cota única até as datas especificadas na tabela abaixo serão concedidos os seguintes descontos:

Pagamento único realizado até o dia	Percentual de desconto	Valor da anuidade com desconto em R\$
10/02/2022	20%	680,00
28/02/2022	15%	722,50
31/03/2022	10%	765,00

II - O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Os valores das anuidades com desconto definidos no §1º do art. 1º poderão ser pagos em parcelas iguais, mensais e consecutivas, na forma definida nas tabelas abaixo:

Valor ele R\$ 722,50 - Pagamento em 02 (duas) parcelas (15%)

Data do pagamento	Valor em R\$
-------------------	--------------

1ª parcela em 31/01/2022	361,25
2ª parcela em 28/02/2022	361,25

Valor de R\$ 765,00- Pagamento em 03 (três) parcelas (10%)

Data do pagamento	Valor em R\$
1ª parcela em 31/01/2022	255,00
2ª parcela em 28/02/2022	255,00
3ª parcela em 31/03/2022	255,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO 1 - RESOLUÇÃO N.º 18/2021/CP

#### TABELA DE TAXAS E EMOLUMENTOS – 2022

Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1	TAXA DE INSCRIÇÃO	136,00
2	CARTEIRA DE ADVOGADO	69,00
3	CARTÃO DE IDENTIDADE DE ADVOGADO (1ª VIA)	41,00
4	CARTÃO DE IDENTIDADE DE ESTAGIÁRIO (2ª VIA)	69,00
5	CANCELAMENTO, LICENCIAMENTO, REVISÃO.	136,00
6	INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA	206,00
7	INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR	343,00
8	REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS	240,00
9	REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES INDIVIDUAIS DE ADVOCACIA	120,00
10	REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS COMPOSTAS EXCLUSIVAMENTE COM SÓCIOS COM ATÉ 5 ANOS DE INSCRIÇÃO NA ORDEM.	120,00
11	REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADES INDIVIDUAIS DE ADVOCACIA COM SÓCIO COM ATÉ 5 ANOS DE INSCRIÇÃO NA ORDEM	60,00
12	ALTERAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS SOCIAIS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	240,00*
13	BAIXA/DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS	171,50*
14	AVERBAÇÃO DE CONTRATO/DISTRATO DE ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS E SOCIEDADES, BEM COMO ENTRE SOCIEDADES	70,00*

15	AVERBAÇÃO, AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS OU REGISTRO DE ATAS SOCIAIS E LIVROS CONTÁBEIS	70,00*
16	ANOTAÇÃO EM CARTEIRA	26,00
17	2ª VIA DE CERTIFICADO EXA M E DE ORDEM	26,00
18	CARTEIRA PRINCIPAL (2ª VIA)	110,00
19	CARTÃO DE ADVOGADO E ESTAGIARIO (2ª VIA )	69,00
20	RECURSO AO CONSELHO FEDERAL	343,00
21	RECURSO AO EXAME DE ORDEM (20% DO RECURSO AO C.F.)	68,00
22	TAXA DE ALUGUEL DO AUDITÓRIO POR DIA	666,00
23	TAXA DE ALUGUEL DO AUDITÓRIO POR 04 (QUATRO) HORAS	334,00
24	MULTA ELEIÇÃO (20% S/ANUIDA DE)	160,00
25	RECADASTRAMENTO DE CARTÃO	113,00
26	CÓPIA DE DOCUMENTO POR FOLHA	0,20
27	INSCRIÇÃO PARA O EXAME DE ORDEM	EDITAL VIGENTE
28	CERTIDÃO GRATUITA	DISPENSADO

Obs: \*Valor devido por averbação ou registro pretendidos.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2022.

**HARRISON A. TARGINO**

Presidente

**RAFAELLA BRANDÃO DOS SANTOS O. MICHAELER**

Vice-Presidente

**RODRIGO NÓBREGA FARIAS**

Secretário-Geral

**LARISSA DE AZEVEDO BONATES SOUTO**

Secretária-Geral Adjunta

**LEILANE SOARES DE LIMA**

Tesoureira

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil